

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

www.ba.diariooficialdosmunicipios.org/prefeitura/barradaestiva

1

Bahia • Terça-feira • 17 de fevereiro de 2009 • Ano II • Nº 070

Ato Oficial

LEI MUNICIPAL No. 001/2009 , de 17 de Fevereiro de 2009.

“Dispõe sobre doação de terreno para construção da agência do INSS e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, aprovou em Sessão Extraordinária do dia **13/02/2009**, e eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Autoriza o Poder Executivo Municipal doar o terreno situado na Av. Paulo Souto, Bairro Alto da Barra, Barra da Estiva – Bahia, medindo 33 metros de frente por 33 metros de fundo, totalizando 1000 (mil) metros quadrados, para o INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), com o específico de construir sua agência de atendimento;

Artigo 2º - O Município de Barra da Estiva se reserva ao direito de reincorporar ao seu patrimônio a área doada se no prazo de 02 (dois) anos não for iniciada a obra;

Gabinete da Prefeita Municipal da Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 17 de Fevereiro de 2009.


Ana Lúcia Aguiar Viana
Prefeita Municipal


Irineu Luz Freitas
Secretário da Administração

Página em branco

Página em branco

Página em branco